

## Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9517561

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termodé Referência (doc. 9319132), o Despacho DCMI (doc. 9324179), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.02.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 - Fonte 10.1 e 1091.02.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 - Fonte 10.1 (doc. 9393352), os pareceres exarados pela Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9400659 e 9477344) e a autorização da AEPGJPGJAA / PGJAA (doc. 9313991), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação de imóvel no Condomínio Mondovi Flex - Gatti, Galpão 1, Módulos A, B e C, que totaliza uma área total bruta de 2.777,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua Bispo Pedro Valdemar Dias, nº 777, em Betim/MG, a ser celebrado com Mondovi Flex S/A, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de **R\$6.014.250,00** (seis milhões, quatorze mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$4.582.050,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais) para o aluguel e R\$1.432.200,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos reais) para despesas com condomínio e despesas inclusas neste (energia elétrica, IPTU, seguro), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**,  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 11/11/2025, às  
19:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>,  
informando o código verificador **9517561** e o código CRC **52B4A2AC**.